

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quarta-feira, 21 de junho de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 21 de junho de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 20/06/2023

DECRETO Nº. 13.286, 19 DE JUNHO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMEF, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU-FENIG"

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FENIG, no valor de R\$ 23.910.000,00 (Vinte e três milhões e novecentos e dez mil reais).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- **Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO № 13.286

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FENIG.

Descrição do Projeto/ Ati- vidade/ Operações Espe- ciais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.05.02.28.846.5010.7007	3.3.90.47	1500		2.600.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.91.71	1500	2.600.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1500		1.900.000,00
02.07.01.12.361.5001.2001	3.1.90.11	1500	1.900.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2018	3.3.90.39	1550		1.300.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1550	1.300.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.30	1600		2.500.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1600	2.500.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2098	3.1.90.11	1604		4.721.000,00

1.800.000,00 7.000.000,00 315.000,00	250.000,00 65.000,00
,	250.000,00
,	
,	
1.800.000,00	
	7.000.000.00
	1.800.000,00
1.774.000,00	
4.721.000,00	
	1.774.000,00
	,

ld. 03773/2023

DECRETO Nº 13.287 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a eleição ocorrida durante a 9ª Conferência Municipal de Cultura de Nova Iguaçu, no dia 06 de maio de 2023, que elegeu os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais; DECRETA:

Art.1° - Fica consolidada a estrutura do Conselho Municipal de Políticas Culturais, com mandado de 2023 a 2025, conforme segue:

Representantes Governamentais: Secretaria Municipal de Cultura

Titulares:

Silvia Regina Pereira de Andrade Silva – Matrícula: 60/728.728-7 Roberta Gomes Miranda – matrícula: 60/718.101-9

Suplentes:

Pedro Araujo Brandino Valente de Lemos – matrícula: 60/728.478-9 Cintia Paiva Almeida – matrícula: 60/728.463-1

Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - Fenig

Titulares:

Raquel Batalha de Oliveira - matrícula: 50/50082 João Marcos Fonseca de Souza – matrícula: 50/50084

Suplentes:

Jane Carvalho da Cunha – matrícula: 50/50096 Pedro Gabriel de Araújo Candido da Silva – matrícula: 50/50095

Secretaria Municipal de Governo

Titular: Lucas Lima Lacerda Matricula – matrícula: 60/723.061-8 **Suplente:** Julia Dos Santos Sicupira – matrícula: 60/716.962-6

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Kleber Luiz Alves dos Santos Gonzaga – matrícula: 11/712.019-9 **Suplente:** Flávio Médici da Silva – matrícula: 13/715.437-0

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: Gabriela Andrade Campos – matrícula: 60/722.612-9 **Suplente:** Douglas Anastacio Pinto – matrícula: 60/727.412-9



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Titular: Mário Pereira Lopes - matrícula: 60/717.173-9

Suplente: Sebastião Hilton Freitas Junior - matrícula: 60/719.612-4

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Cristina Fonseca de Oliveira – matrícula: 11/698.086-6 **Suplente:** Maria Elione da Costa Midões – matrícula: 60/722.622-8

Câmara Municipal

Titular: Denner Sarmieri Pontes

Suplente: Rubens Trindade de Assis Júnior

Representantes Não Governamentais - Instituições Culturais:

Instituição Infochic Coach

Titular: Denis Alberto dos Santos Silva **Suplente:** Elison Batista dos Santos

Liga Independente das Quadrilhas Juninas de Nova Iguaçu - LIQUA-

JUNI

Titular: Wagner Vinicio Leite Porto **Suplente:** Weverton Luiz Costa da Silva

Arcádia Iguaçuana dos Amigos das Artes e da Cultura

Titular: Vicente de Paula Loureiro **Suplente:** Maria Tereza Petsold

Associação de Artesãos e Artista Raízes de Iguassu

Titular: Elisângela Aparecida Cavalcanti Sampaio

Suplente: Delcilene da Silva

Centro Comunitário São Sebastião de Vila de Cava

Titular: Albana Bomfim Santana **Suplente:** Danielle Gomes da Silva

Sociedade Filantrópica São Vicente - PATRONATO

Titular: Dinha Pinheiro **Suplente:** Lene Souza

Cia Encena

Titular: Luiz Carlos de Jesus **Suplente:** Sônia Silva de Oliveira

Representantes Não Governamentais - Agentes Culturais:

Titulares:

Ana Maria Rodrigues Alves William Matheus da Cruz Souza Raphael Vinicius Ruvenal da Silva Allofs Daniel Batista Ana Marcia Barbosa Mixo Soraya Campos Almeida Wagner José da Silva Paiva Mônica da Silva Verdam Raquel Ramos Lopes Givanete dos Santos.

Suplentes:

Rebeca Brandão Vargas Aílton José Gomes da Silva

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 03774/2023

DECRETO Nº 13.288 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA O DECRETO 11.289 DE 26 DE ABRIL DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o inciso II do §2º do Artigo 5º-A do Decreto 11.289 de 26 de abril de 2018, com redação dada pelo Decreto 11.546 de 18 de fevereiro de 2019

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 03775/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 218 DE 20 DE JUNHO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Tornar sem efeito o item II da Portaria nº 209 de 06 de Junho de 2023, publicada no D.O.E. em 07 de junho de 2023, referente a designação de MÁRCIO SANTOS AMÉRICO:
- II Nomear, DOUGLAS ORTIZ COELHO para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2494), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 03776/2023



PORTARIA N.º 219 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, RESOLVE:

I – **Designar** SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA, para a função gratificada de Chefe de Divisão – Símbolo FG I (2772), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 03777/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 490, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e conforme processo administrativo nº 1999/012999, RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria SEMAD n° 432, de 02 de Agosto de 1999, publicada no Jornal de Hoje em 04 de Agosto de 1999, que concedeu contagem em dobro de licença prêmio para efeitos de aposentadoria, o nome do servidor José da Costa, matrícula n° 10/683.465-9, lotado na SEMED.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03778/2023

PORTARIA SEMAT Nº 491, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integram os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2023/000553	Fernanda Maciel	10/713.184-0	SEMUS	90 dias a p/ 10/06/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03779/2023

PORTARIA SEMAT N° 492, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 65 da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2017/024320, RE-SOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, sem remuneração, a servidora MARCELLE CAIAFA ROSA, matrícula nº 10/711.666-8, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na SEMED, com início em 03 de Julho de 2023 e término em 02 de Julho de 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03780/2023

PORTARIA SEMAT N.º 494, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Vanessa da Silva Nunes	10/693.388-1	SEMED	07 dias a p/ 11/06/2023
Manuela Pereira Almeida	10/706.017-1	SEMED	05 dias a p/ 12/06/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 03781/2023

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 469, de 12 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial Digital de 15 de Junho de 2023, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família ao servidor Eduardo Leite Martins, matrícula nº 13/712.853-1:

Onde se lê: "[...] Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família – Prorrogação, pelo período de 10 dias a partir de 22 de Maio de 2023."

Leia-se: "[...] Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família – Inicial, pelo período de 10 (dez) dias a partir de 12 de Maio de 2023."

Nova Iguaçu, 19 de Junho de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03782/2023



CULTURA

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 04/05/2023

PORTARIA SEMEL Nº 005/SEMEL/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos processos de pagamento das faturas de água, emitidas pela concessionária Águas do Rio.

Art. 2° - Em virtude do exposto acima, a Comissão de Análise e Acompanhamento dos processos de pagamento das faturas de água, emitidas pela concessionária Águas do Rio passará a ser composta pelos seguintes servidores:

I – Membros da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL:

- a) Paula Cristina Leocadio de Jesus Matrícula: 60/728502-9.
- b) Sandra Gonçalves dos Santos Matrícula: 60/682373-6.
- c) Gentil Henrique Xavier Matrícula: 22/677243-8.

II – Suplentes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL:

a) Isabella Guilherme Fonseca

- Matrícula: 60/728724-6.

b) Leonan Souza Carvalho

- Matrícula: 60/728500-0.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 20 de junho de 2023.

FERNANDO BERNARDES CARVALHAL
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ld. 03783/2023

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/047553

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARCELE SOARES DE LIMA

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. JARDIM EUROPA

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARCELE SOARES DE LIMA, matrícula nº 11/704.301-1, da unidade escolar E.M.E.I. JARDIM EUROPA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03784/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/047790

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DELMA PATRICIA NUNES DOS

SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. RUY DE QUEIROZ

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora Delma Patricia Nunes dos Santos, matrícula nº 11/696.482-1 da unidade escolar E.M. Prof. Ruy de Queiroz. Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 03785/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/048030

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GLÁUCIA LUISA SILVA PORTELLA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. SÃO BENEDITO

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **GLÁUCIA LUISA SILVA PORTELLA, matrícula nº 11/690.773-7**, da unidade escolar **E.M. SÃO BENEDITO. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 19 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03786/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/048081

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALVARENGA DE SOUZA

UNIDADE ESCOLAR: E. M. ALICE COUTO

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora LUCIANA ALVARENGA DE SOUZA, matrícula Nº 11/690.893-3 da unidade escolar E.M. ALICE COUTO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de junho 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03787/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/048086

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELANE TOLEDO DANTAS UNIDADE ESCOLAR: E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELANE TO-LEDO DANTAS**, matrícula nº 11/694.302-1, da unidade escolar **E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 19 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03788/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/048137

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELIANE DA SILVA RODRIGUES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. LUIZ DE LEMOS

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELIANE DA SILVA RODRIGUES**, **matrícula N° 11/693.293-3** da unidade escolar **E.M. LUIZ DE LEMOS.Publique-se**,

Nova Iguaçu 19 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03789/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/048206

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DILMA DE ALMEIDA MARTINS DA SILVA UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO PAUL HARRIS.

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, DILMA DE ALMEIDA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 11/682.818-0, da unidade escolar CENTRO DE EDUCAÇÃO PAUL HARRIS. Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03790/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/048265

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLAUDIA CRISTINA CORREA LAU

UNIDADE ESCOLAR: E.M. AMINTHAS PEREIRA

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões de REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora Claudia Cristina Correa Lau, Matrícula: 11/696.143-7, da unidade escolar E.M. Aminthas Pereira. Publique-se.

Nova Iguaçu, 19 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 03791/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/048281

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA JOSETE SILVA DOS SAN-

TOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. JOSÉ VIEIRA DE JESUS

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARIA JOSETE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 11/696.147-8, da unidade escolar E.M.E.I. JOSÉ VIEIRA DE JESUS. Publique-se,

Nova Iguaçu, 16 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03792/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/048377

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DA PENHA BORGES DE

BARROS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. CHAER KAZEN KALAOUN

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA DA PENHA BORGES DE BARROS**, **matrícula nº 11/698.525-3**, da unidade escolar **E.M. CHAER KAZEN KALAOUN.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 19 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03793/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/048647

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GEISA BARBOSA DE SOUZA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ DE ANCHIETA

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO A REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora GEISA BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 11/696.835-8, da unidade escolar E.M. JOSÉ DE ANCHIETA.Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03794/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/048845

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: HUMBERTO HERMES DE SOUZA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. SHANGRI-LÁ

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **Humberto Hermes de Souza**, **matrícula nº 11/702.084-5**, da unidade escolar **E.M. Shangri-lá. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 19 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03795/2023

CORREÇÃO

NA PORTARIA SEMED Nº 092 DE 12 DE JUNHO DE 2023, PUBLICADA NO D.O.E. DE 15 DE JUNHO DE 2023;

Onde se lê : 24/713.084-5

Leia-se: 10/713.084-5

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03796/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE ADIAMENTO

LICITAÇÃO Nº 002/CPL/23

PROCESSO: 2022/265.006
REQUISITANTE SEMSERP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

EM LOCAÇÃO DE ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚ-BLICA, QUE DEVERÃO SER INSTALADOS, OPE-RADOS E MANTIDOS NO PARQUE DE ILUMINA-ÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGU-

ĀÇU/RJ.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Comunicamos as empresas interessadas que, por Decisão Monocrática de 20/06/2023, determinou o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, o adiamento **SINE DIE** desta Licitação, até a análise do mérito dos processos TCE/RJ nºs. 228.403-4/23 e 228.914-3/23. Maiores Informações na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / ano 2023 ou no site www.compras.gov.br.

Nova Iguaçu, 20/06/2023

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO Pregoeiro – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 03797/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **028/CPL/23**PROCESSO: 2023/007.961

REQUISITANTE SEMIF

ENVELOPES: ATÉ O DIA 07/07/2023 ÀS 11:00 HORAS

REALIZAÇÃO: **07/07/2023**

HORA: 11:00



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO

PARA EXECUÇAO DE OBRA DE CONSTRUÇAO DE PASSARELAS NO BAIRRO TINGUÁ, NOVA

IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR DO EDITAL: 02 RESMA DE PAPEL A4

LOCAL: tura

SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefei-

na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro

Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES: telefone

(21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades /

competência 2023.

Nova Iguaçu, 20/06/2023

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM Presidente – CPLMOS Secretaria Municipal de Governo

ld. 03798/2023

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 065/CPL/22

PROCESSO: 2022/226.670

REQUISITANTE SEMIF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL, LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ES-GOTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁL-TICA, NO BAIRRO CABUÇU (III) – NOVA IGU-

AÇU/RJ.

Informamos que após o término do prazo de recurso, sem a manifestação das empresas participantes. Resolve a Sra. Presidente convocar as licitantes 01 – MJRE CONSTRUTORA LTDA; 02 – CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; 04 – CONSÓRCIO CABUÇU (HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO E RTC ENGENHARIA LTDA); 05 – EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA; 06 – IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 08 – ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA e 10 – ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL, para a abertura e julgamento das

propostas de preços. A data para realização da reunião se dará no dia 23 DE JUNHO 2023 ÀS 11:00 HORAS. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através dos telefones (0XX21) 2666-4924, ou e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / Ano 2022, ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 20/06/2023

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM Presidente – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 03799/2023

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/157.063
CONTRATO: 023/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E PRIME CONSULTORIA E

ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA AQUISIÇÃO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL), COM TECNOLOGIA DE CARTÕES COM CHIP'S, DE SEGURANÇA PERSONALIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA DA CIDADE NOVA IGUAÇU, INDIVIDUAIS, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE HABILITAÇÃO POR SITE, COM SENHA QUE VIABILIZEM A GESTÃO DOS CRÉDITOS E RELATÓRIOS DAS OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO, PARA TODA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E ÓRGÃOS AFINS, PRÓPRIOS OU LOCADOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 2.646.564,53 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E

CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

TIPO DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IM-

POSTO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 02567/2023

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/157.063 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 051/CPL/2022, OBSER-VANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO FEDERAL N° 10.024 DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI



8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ASSIM COMO DO DECRETO MUNICIPAL 6.594 DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.895 DE 2017, DECRETO MUNICIPAL Nº 11.250 DE 2018, BEM COMO DAS CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS:

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JUNHO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, DE-SIGNADO PELA PORTARIA № 21/2023 - D.O DIGITAL EM25/01/2023

ld. 03800/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DO GESTOR DO FMAS

ERRATA

CORRIGE, em parte, o teor do EXTRATO DE ATA Nº 02-B/2023, publicado no Diário Oficial do Município 25 de abril de 2023.

ONDE SE LÊ:

(...)

	TOTAL MENSAL/ANUAL		R\$	2.099,22	R\$ 25.190,72		
	trica, des- carga to- tal de ba- terias e sobre- carga das baterias.						
ı	rede elé-	ĺ	1 1		l		

LEIA-SE

(...)

com tênc no n nimm 700\tens entr Bivovo tens saidi teria VRLL / 7A míni 4x tr das s ída p drāc NBR 6 (nc padr teria áudi sual teçõ contt brea cime sub/ bre t são i	ia de iní- iní- iní- iní- iní- iní- iní- iní-	A	1 0	R\$ 43,11	43:	R\$ 1,10	R\$ 5.173,20
	TOTA	L MENSAL	/ANUA	L .	R\$	2.099,16	R\$ 25.189,92

Nova Iguaçu, 20 de juho de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestora do FMAS-NI

Id. 03801/2023



ERRATA

CORRIGE, em parte, o teor do EXTRATO DE CONTRATO N° 05/FMAS/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de abril de 2023.

ONDE SE LÊ:

(...)

VALOR TOTAL: R\$ 18.518,48 (dezoito mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

LEIA-SE

(...)

VALOR TOTAL: R\$ 18.517,68 (dezoito mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)..

Nova Iguaçu, 20 de junho de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA Gestora do FMAS-NI

ld. 03802/2023

ERRATA

CORRIGE, em parte, o teor da HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO ELETRÔ-NICO SRP Nº 006/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 19 de abril de 2023.

ONDE SE LÊ:

(...)

(...)

EMPRESA-CNPJ	ITEM		VALOR GLOBAL
WP SISTEMAS REPROGRAFI- COS E IMPRESSAO LTDA - CNPJ 03.951.766/0001-40	1 e 3	R\$	1.827.434,28
LFC DE SOUZA BAZAR - CNPJ 07.564.359/0001-30	2 e 4	R\$	25.190,72
VALOR TOTAL			1.852.625,00

LEIA-SE

7	'/		
	EMPRESA-CNPJ	ITEM	VALOR GLOBAL

WP SISTEMAS REPROGRAFI- COS E IMPRESSAO LTDA - CNPJ 03.951.766/0001-40	1 e 3	R\$	1.827.434,28
LFC DE SOUZA BAZAR - CNPJ 07.564.359/0001-30	2 e 4	R\$	25.189,92
VALOR TOTAL		R\$	1.852.624,20

Nova Iguaçu, 20 de junho de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA Gestora do FMAS-NI

ld. 03803/2023

EDUCAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Informar a publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP nº 03/2023, cujo objeto é a futura ou eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de abastecimento de água potável por meio de caminhão pipa, para atender a demanda das Unidades Escolares, EMEIs, da Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu e o Setor de Almoxarifado, pelo período de 12 (doze) meses.

Nova Iguaçu, 20 de junho de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 03804/2023

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 12/CODENI/2022

PROCESSO: 409/CODENI/2021

CONTRATO Nº: 12/CODENI/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGU-

AÇU - CODENI

OBJETO: PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E REAJUSTAMENTO DO VALOR DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUACU- CODENI E NASMELLO COMÉRCIO



E SERVIÇOS EIRELI, PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRE-TIVA, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO E SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA OS EQUIPAMENTOS DE REFRI-GERAÇÃO (APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, GELADEIRAS, FRE-EZERS E BEBEDOUROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CO-DENI.

PRAZO: PELO PRAZO DE 12 MESES, A CONTAR DE 06/06/2023 até

05/06/2024

VALOR: R\$94.708,92(NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E

OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

CONTRATADA: NASMELLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ -

21.700.723/0001-73

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

NOTA DE EMPENHO: 396/2023

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2023

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

ld. 03805/2023

EXTRATO

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 13/CODENI/2022

PROCESSO: 653/CODENI/2021 CONTRATO Nº: 13/CODENI/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGU-

AÇU - CODENI

OBJETO: PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI E TRANSJIREH LOGÍSTICA E LOCAÇÕES LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE EM DESLOCAMENTO DE PESSOAS EM SERVIÇO, MATERIAIS, DOCUMENTOS E PEQUENAS CARGAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CODENI

PRAZO: PELO PRAZO DE 12 MESES, A CONTAR DE 09/06/2023 até

08/06/2024

VALOR: R\$95.487,12(NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E OI-

TENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS)

CONTRATADA: TRANSJIREH LOGÍSTICA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ

- 21.246.815/0001-25

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.5020.2039

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 **NOTA DE EMPENHO:** 394/2023 **DATA DE ASSINATURA:** 07/06/2023

DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE - CODENI

ld. 03806/2023

SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE AVISO DE PREGÃO

PROCESSO CISBAF: Nº 867/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL № 09/2023 DATA DE ABERTURA: 03/07/2023 às 14:00 hrs

LOCAL: SEDE DO CISBAF - Avenida Governador Roberto da Silveira,

2012, Posse, Nova Iguaçu – RJ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale – Alimentação e Vale Refeição, na forma de Cartão Eletrônico magnético com chip de segurança, contemplando carga e recarga mensal de valor.

O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede do CISBAF a partir de 22/06/2023 para retirada mediante requerimento e carimbo do CNPJ, ou através do email <u>licitacao@cisbaf.org.br.</u>

PAULA MARTINS

PREGOEIRA

ld. 03807/2023